



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111. Site:
<http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Recapeamento asfáltico e repintura da sinalização horizontal na Rua Nabek Shiroma.

CONSIDERANDO que a Rua Nabek Shiroma, situada no bairro Jardim Emília, constitui importante via de circulação para moradores, trabalhadores e demais usuários que transitam diariamente pela região;

CONSIDERANDO que o desgaste do pavimento asfáltico, provocado pela ação do tempo, tráfego constante de veículos e variações climáticas, tem ocasionado irregularidades na via, comprometendo as condições adequadas de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva do pavimento é fundamental para garantir maior durabilidade da infraestrutura viária, bem como proporcionar melhores condições de tráfego e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que a sinalização horizontal existente na via encontra-se desgastada ou com baixa visibilidade, dificultando a correta orientação dos condutores e aumentando o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a repintura das faixas de sinalização viária é medida essencial para organizar o fluxo de veículos, reforçar a segurança no trânsito e assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

INDICO ao Poder Executivo por meio do setor competente, a realização de recapeamento asfáltico da Rua Nabek Shiroma, bem como a repintura das faixas de sinalização horizontal ao longo da via, localizada no bairro Jardim Emília, CEP 18031-060, no município de Sorocaba/SP, visando melhorar as condições de tráfego, segurança viária e qualidade de vida dos munícipes. RM 003002

Sorocaba, 10 de Março de 2026.

ITALO MOREIRA



Verificar a autenticidade do documento em www.sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o código de verificação 1803200320054003000840831A005000. Originalmente assinado digitalmente por Italo Moreira em 10/03/2026, às 14:06:21.
art. 4º, II da Lei nº 11.068/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/03/2026 10:07

Checksum: **61FDCA33BE06B8902E44A757645D4C7BE6AFFC16923AE4FD90C30F6035695F28**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.